CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PRELIMINAR

Senhor Presidente, senhores vereadores;

O planejamento público está vinculado basicamente a três instrumentos legais: **O Plano Plurianual – PPA**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e a **Lei Orçamentária Anual – LOA.**

Trata-se do Projeto de Lei n 014/2019, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual, do município de Coari/AM, para o exercício de 2020, acompanhado de Mensagem do mesmo número, protocolada nesta Casa Legislativa no dia 30 de outubro de 2019, sob o número 419/2019, lido em plenário na sessão legislativa do dia 30 de outubro/2019, encaminhado a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para emissão de **parecer preliminar opinativo,** nos termos regimentais (art. 51, inciso I, art. 95, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari - Amazonas).

Conforme preconiza o art. 15, inciso VII, art. 58 e art. 111 e seguintes do Regimento Interno da Casa, c/c o art. 125, da Lei Orgânica Municipal de Coari, cientificamos os senhores vereadores, que a partir desta data, Vossas Excelências poderão se manifestar na mencionada comissão permanente, acerca do presente projeto de lei, inclusive com apresentação de emendas e sugestões para posterior deliberação.

Resta-nos, neste momento acolher O Projeto de Lei e dar ciência aos nobres Edis, para que possam se manifestar na forma regimental e nos termos do art. 165 e 166, seus parágrafos, da Constituição Federal, atestamos, porém, que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto a tramitar neste Poder Legislativo Municipal, até sua discussão e votação final.

Este é um breve relato sobre a admissibilidade deste projeto de lei, nos principais aspectos que fundamentam o seu acolhimento e tramitação neste Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, após análise preliminar da matéria em pauta, não existindo em seu conteúdo nenhuma anormalidade ou óbice, tanto na apresentação quanto pela iniciativa, opinamos pela tramitação da referida propositura, em nossa Comissão de Finanças e Orçamento até a emissão de parecer final.

É como orientamos!

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI – AMAZONAS, 05 de novembro de 2019

JOABE FERREIRA JÁCOMO
Presidente, em exercício CFO, por nomeação